

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A EXERCÍCIO SOCIAL 2020

Sobre o Comitê de Auditoria Estatutário:

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da MRV Engenharia e Participações S.A ("Companhia") é um órgão estatutário de funcionamento permanente, que teve sua instalação aprovada através de alteração no Estatuto Social, artigos 26, 31 e 32, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 16 de abril de 2020. O CAE tem o objetivo de fortalecer as melhores práticas de governança corporativa da Companhia e o seu Regimento Interno ("Regimento") foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14 de abril de 2020 e encontra-se disponível na [página de RI](#) da Companhia.

Composição:

O Comitê deve ser formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida reeleição, sendo que **(i)** a maioria dos seus membros deverá ser independente conforme critérios de independência estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e demais regulamentações aplicáveis; **(ii)** ao menos 1 (um) membro deverá ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado e **(iii)** ao menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, de controles internos, informações e operações financeiras e de auditoria, cumulativamente, nos termos da regulamentação aplicável, sendo possível tal requisito seja cumulado pelo conselheiro independente previsto no item **(i)**.

Atualmente, o CAE da Companhia é composto de 3 (três) membros, eleitos na reunião do Conselho de Administração de 14 de abril de 2020, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo: **(i)** 2 (dois) membros independentes (que atendem aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e pela CVM); e **(iii)** e pelo menos 1 (um) deles especialista em contabilidade e finanças, não exercendo outra função na Companhia, em consonância ao exigido no artigo 22, inciso V do Regulamento do Novo Mercado. Dentre os membros eleitos para composição do CAE, um exerce a função de Coordenador.

São membros do CAE: Antônio Kandir (Coordenador), Leonardo Guimarães Corrêa, e Pierre Carvalho e Magalhães.

Atribuições e Responsabilidades

As competências do CAE são elencadas no seu [Regimento](#) e são desempenhadas em estrita conformidade com as exigências previstas na Instrução Normativa CVM nº. 480, no Regulamento do Novo Mercado da B3, nas recomendações do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), no Estatuto Social da Companhia, quais sejam:

- Monitorar o controle da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, e do gerenciamento de riscos e *compliance* - Item 22, do Anexo 29-A da IN CVM nº 480;
- Monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência, reportando ao Conselho de Administração a evolução dos trabalhos - Item 24, do Anexo 29-A da IN CVM nº 480.
- Opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente - Art. 22, inciso IV, alínea "a" do Regulamento do Novo Mercado da B3.
- Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras - Art. 22, inciso IV, alínea "b" do Regulamento do Novo Mercado da B3.
- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos - Art. 22, inciso IV, alínea "d" do Regulamento do Novo Mercado da B3.
- Avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas - Art. 22, inciso IV, alínea "e" do Regulamento do Novo Mercado da B3.
- Avaliar por meio da recepção e tratamento de informações a respeito do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a Companhia, além de regulamentos e códigos internos, garantindo a proteção do prestador e da confidencialidade da informação - Art. 22, inciso IV, alínea "f" do Regulamento do Novo Mercado da B3.
- Informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração da Companhia, constando em ata o mencionado reporte - Art. 22, §2º do Regulamento do Novo Mercado da B3.
- Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo a qualidade dos seus trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados - Recomendação do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.

Reuniões Realizadas e Principais Assuntos Discutidos

Após sua implementação, o CAE reuniu-se 5 (cinco) vezes no exercício social de 2020, visando o atendimento das obrigações legais e regimentais. Participaram das reuniões a área de Controladoria, o departamento de Auditoria Interna, a Auditoria Independente e os Conselheiros Fiscais da Companhia.

Dentre os assuntos discutidos destacam-se os seguintes:

Reunião realizada em 27 de maio de 2020:

Ordem do Dia	Função relacionada
Avaliação das Informações Trimestrais (ITR) do <u>1º trimestre de 2020</u> para divulgação em 28/05/2020.	Avaliar se as Informações Trimestrais foram corretamente elaboradas, se refletem adequadamente a situação da Companhia e se estão em consonância com demais informações apresentadas pela organização.
Discussão de temáticas relacionadas à rotina e funcionamento do Comitê, bem como organização da agenda anual.	Organizar o programa de trabalho e a agenda anual do CAE, assegurando o seu bom desempenho e observância quanto as diretrizes estabelecidas em seu Regimento Interno.

Reunião realizada em 23 de junho de 2020:

Ordem do Dia	Função relacionada
Apresentação do Plano de Trabalho da Auditoria Externa (KPMG)	Monitorar a efetividade do trabalho dos Auditores Independentes e sua independência.
	Acompanhar as exposições de risco da Companhia e supervisionar o processo de gerenciamento de riscos.
Apresentação do Plano de Trabalho da Auditoria Interna, Riscos e <i>Compliance</i> .	Acompanhar as atividades da Auditoria Interna, incluindo a qualidade do processo de gerenciamento de riscos e <i>compliance</i> , estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados.
	Avaliar por meio da recepção e tratamento de informações, o descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a Companhia, além de regulamentos e códigos internos, garantindo a proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Reunião realizada em 10 de agosto de 2020:

Ordem do Dia	Função relacionada
Avaliação das Informações Trimestrais (ITR) do <u>2º trimestre de 2020</u> para divulgação em 12/08/2020.	Avaliar se as Informações Trimestrais foram corretamente elaboradas, se refletem adequadamente a situação da Companhia e se estão em consonância com demais informações apresentadas pela organização.

Reunião realizada em 09 de novembro de 2020:

Ordem do Dia	Função do Comitê relacionada
Avaliação das Informações Trimestrais (ITR) do <u>3º trimestre de 2020</u> para divulgação em 11/11/2020.	Avaliar se as Informações Trimestrais foram corretamente elaboradas, se refletem adequadamente a situação da Companhia e se estão em consonância com demais informações apresentadas pela organização.

Reunião realizada em 14 de dezembro de 2020:

Ordem do Dia	Função relacionada
Apresentação do Plano de Trabalho da Auditoria Externa (KPMG)	Monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência.
	Acompanhar as exposições de risco da Companhia e supervisionar o processo de gerenciamento de riscos.
Apresentação do Plano de Trabalho da Auditoria Interna, Riscos e <i>Compliance</i> .	Acompanhar as atividades da auditoria interna, incluindo a qualidade do processo de gerenciamento de riscos e <i>compliance</i> , estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados.
	Avaliar por meio da recepção e tratamento de informações a respeito do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a Companhia, além de regulamentos e códigos internos, garantindo a proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Reunião realizada em 02 de março de 2021:

Ordem do Dia	Função do Comitê relacionada
Avaliação das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 para divulgação em 04/03/2021.	Avaliar se as Demonstrações Financeiras, incluindo a proposta de destinação do Lucro Líquido, o Orçamento de Capital bem como o Relatório Anual da Administração foram

Ordem do Dia	Função do Comitê relacionada
	corretamente elaborados, se refletem adequadamente a situação da Companhia e se estão em consonância com as demais informações apresentadas pela organização.
Aprovação do Relatório Anual	Elaborar Relatório Anual relatando as principais atividades desenvolvidas, os resultados e conclusões do CAE no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para divulgação ao mercado.
Aprovação do Plano de Trabalho e Agenda Anual	Organizar o programa de trabalho e a agenda anual do CAE, assegurando o seu bom desempenho e observância quanto as diretrizes estabelecidas em seu Regimento Interno.
Início do Processo de Avaliação	Realizar a autoavaliação do CAE, embasada nos trabalhos desenvolvidos no ano de 2020 e visando garantir o aprimoramento no desempenho de suas funções.

Cumpra-se destacar que visando cumprir com o adequado gerenciamento das informações financeiras e dos controles internos da Companhia, houve a participação da área de Controladoria em todas as reuniões realizadas.

No que concerne ao acompanhamento e análise do processo de gerenciamento de riscos da Companhia o departamento de Auditoria Interna e a Auditoria Independente participaram das reuniões realizadas em 26 de junho de 2020, 14 de dezembro de 2020 e 02 de março de 2021.

O Conselho Fiscal e o CAE se reuniram conjuntamente em 23 de junho de 2020, 14 de dezembro de 2020 e 02 de março de 2021, analisando **(i)** o Plano de Trabalho e o *report* da Auditoria Interna e Auditoria Independente e **(ii)** avaliando as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020.

As reuniões supra foram todas registradas em atas e assinadas por seus membros, sendo devidamente arquivadas na sede social da Companhia.

Avaliação de Riscos e Monitoramento das exposições

As áreas de Auditoria Interna e Externa da Companhia apresentaram ao CAE Plano de Trabalho para o exercício de 2020 em reunião realizada em 23 de junho de 2020, na qual foram aprovados.

O respectivo *report* das áreas quanto aos resultados e trabalhos desenvolvidos na perspectiva do Plano de Trabalho se deu em reunião do CAE datada de 14 de dezembro de 2020.

Report ao Conselho de Administração

O CAE reporta-se ao Conselho de Administração e atua com autonomia operacional e orçamento próprio no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia no que concerne ao controle sobre a qualidade das demonstrações financeiras e controles internos, visando a confiabilidade e integridade das informações. A função de seus membros é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

O CAE realizou *report* das atividades desenvolvidas, contemplando os trabalhos executados e as discussões realizadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de agosto de 2020.

Autoavaliação

O Processo de Autoavaliação do Comitê de Auditoria, concernente aos trabalhos desenvolvidos no ano de 2020, foi iniciado em reunião realizada em 02 de março de 2021, onde ficou consignado que a pesquisa será preenchida e assinada pelos membros, com posterior envio à Companhia do Comitê para a compilação dos dados. Os resultados obtidos no processo de avaliação serão analisados na próxima oportunidade e serão devidamente reportados ao Conselho de Administração.

Planejamento para o Exercício Social de 2021

Conforme Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo CAE, este terá 9 (nove) Reuniões Ordinárias no exercício de 2021, as quais terão como Ordem do Dia as atribuições legais e regimentais elencados neste Relatório no item "Atribuições e Responsabilidades", sem prejuízos a eventuais encontros extraordinários em que se faça necessário a atuação do CAE.

Conclusões e recomendações

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer da Auditoria Independente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020"), *ad referendum* ao Conselho de Administração da Companhia.

Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Auditoria Independente, o CAE concluiu que as informações e documentos apresentados quanto as Demonstrações Financeiras, incluindo a proposta de destinação do Lucro Líquido, o Orçamento de Capital bem como o Relatório Anual da Administração do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia, *ad referendum* ao Conselho de Administração da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 02 de março de 2021.

Antonio Kandir
Coordenador do Comitê

Leonardo Guimarães Corrêa
Membro e Secretário do Comitê

Pierre Carvalho Magalhães
Membro do Comitê

*[PÁGINA DE ASSINATURAS DO RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020
DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES
S.A.]*